

Plano Individual de Trabalho

Docente: Eduardo Henrique Modesto de Moraes

Período letivo: 2024-1

Campus: BAMBUI **Área/Departamento/Curso:** Departamento de Ciências Gerenciais e Humanas

Jornada de trabalho semanal: 40 horas semanais

Carga horária alocada: 40.00 horas semanais

Atividades

Regências

Possuí portaria dispensando o cumprimento da carga horária mínima de regência: Não

#	Disciplina	Turma/Diário	Duração	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
1	Geografia II	Curso Técnico Integrado em Administração	Anual	1.86	33.50
2	Geografia II	Curso Técnico Integrado em Agropecuária Turma A	Anual	1.86	33.50
3	Geografia II	Curso Técnico Integrado em Agropecuária Turma B	Anual	1.86	33.50
4	Geografia II	Curso Técnico Integrado em Biotecnologia	Anual	1.86	33.50
5	Geografia II	Curso Técnico Integrado em Eletromecânica	Anual	1.86	33.50
6	Geografia II	Curso Técnico Integrado em Informática	Anual	1.86	33.50
7	Geografia II	Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente	Anual	1.86	33.50
Carga horária de regência semanal total:					13.02
Carga horária adicional para preparação, avaliação, gestão do diário de turma, atendimento aos estudantes, participação em conselhos de classe, outras reuniões:					13.02
Carga horária semanal total (regência + adicional) :					26.04

Horários de atendimento ao discente

#	Dia da semana	Início	Fim	Modalidade
1	Segunda	13:00	16:00	Híbrido

Ensino

#	Código	Atividade	Descrição	Grupo	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
1	-	Orientação de estudantes em trabalho de conclusão de mestrado	Orientação de 2 estudantes no Mestrado Profissional em Ensino de Geografia - ProfGeo.	Orientação tutoria de estudantes	3.96	79.20

Extensão

#	Código	Atividade	Descrição	Grupo	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
1	-	Atuar como membro de equipe em Projeto de Extensão sem fomento	Colaborador no projeto de Extensão Sala de Geologia	Atuar em programas e projetos de extensão	5.00	100.00
2	-	Coordenar Programa de Extensão	Coordenação do Museu Institucional José Teixeira da Silva	Atuar em programas e projetos de extensão	5.00	100.00